Indicação Nº _____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria da Fazenda, a criação de um programa de descontos no IPTU para moradores que adotem práticas sustentáveis, como:

- Calçadas ecológicas conforme normas da ABNT.
- Preservação de árvores e áreas verdes.
- Captação e reutilização de água da chuva.
- Uso de energia solar.
- Compostagem de resíduos orgânicos.

Justificativa:
A adoção de práticas sustentáveis contribui para a preservação do meio ambiente, reduz custos com serviços públicos (como coleta de lixo e drenagem de águas pluviais) e melhora a qualidade de vida da população. O programa pode ser inspirado no modelo de Venâncio Aires-RS, premiado nacionalmente, e não gerará custos adicionais ao município, pois os descontos serão compensados pela economia gerada.

Cesinha Vereador - CIDADANIA
Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.